



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**OFÍCIO Nº 12/2015 – ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA**

Ibitinga, 18 de fevereiro de 2015.

**Assunto: Solicita parecer do projeto de Lei Ordinária n.º 10/2015, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob n.º 11/2015.**

**Ilustríssimo Presidente:**

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o n.º 11/2015, o qual autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela lei Municipal n.º 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a aquisição de um veículo tipo van para a área da saúde, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com análise favorável da douta Diretora Financeira desta Casa Legislativa.

Contudo, vislumbro a necessidade de se adequar o Projeto de Lei, apresentando emenda modificativa nos seguintes termos:

### **PROJETO DE LEI Nº 010/2015**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.024, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PARA A ÁREA DA SAÚDE.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.024 de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a manutenção do SAMS, relativo à aquisição de Perua Van, com a seguinte classificação orçamentária:





*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

**020100 SECRETARIA DE GOVERNO**


10.302.0004.2470.000 - Aquisição Equip. Diversos p/ Saúde

4.4.90.52.00 - 02.300.030 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

.....

Sendo o que me cumpria, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
**PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI**  
Assessor da Presidência

**A SUA SENHORIA**

**WINDSON PINHEIRO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**

